



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA/RS**

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 009/2015**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2.554, de 20 de outubro de 2011 e Decreto nº 2.842, de 27 de novembro de 2014, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA DECISÕES DEFINITIVAS DA PROVA OBJETIVA:** conforme previsão do Edital de Concurso nº 001/2015, não são admitidos recursos ou pedidos de revisão e/ou reconsideração contra decisão final de recursos, enquadrando-se nesta situação os recursos interpostos pelos candidatos de inscrições nºs 1178, 4460 e 5703. As Decisões Finais do Secretário Municipal da Administração e os Pareceres da Banca Examinadora relacionadas a esses recursos encontram-se no Anexo I deste Edital.

**2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO,** superada a fase de desempates, publica-se a Classificação Final para provimento dos cargos de **Agente Administrativo; Agente Comunitário de Saúde; Agente de Trânsito e Mobilidade Urbana; Agente Fiscal; Arquivista; Assistente Social; Auxiliar de Farmácia; Enfermeiro; Engenheiro Civil; Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente; Inspetor de Alunos; Médico; Médico Ginecologista e Obstetra; Médico Pediatra - 20 Horas; Médico Pediatra - 40 Horas; Monitor de Creche; Operador de Videomonitoramento; Operário; Secretário de Escola; Técnico em Informática; Técnico em Meio Ambiente; Técnico Superior de Tributação.** O Anexo II deste Edital contém o relatório de notas e a respectiva classificação final.

2.1. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado da Classificação Final ora divulgada, apenas no que se refere a possível erro formal, poderão fazê-lo nos dias **11, 12 e 13/05/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2015. Os recursos deverão ser preenchidos/digitados no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

3. A Homologação Final, após análise dos recursos eventualmente interpostos, estará disponível a partir do dia **20/05/2015**, no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).

4. Os anexos deste Edital estão divulgados no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).

Carlos Barbosa, 08 de maio de 2015.

William Irani Giacomelli,  
Secretário Municipal da Administração.

Conferido por Elda Bruttomesso,  
Diretora Jurídica.

Fabiana Zarpelon,  
Diretoria de Recursos Humanos.

CERTIFICO QUE CÓPIA FIEL DESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADA NO PAINEL OFICIAL DE PUBLICAÇÕES PELO PERÍODO DE 15 DIAS, A CONTAR DE 08/05/2015.

Fabiana Zarpelon,  
Diretoria de Recursos Humanos.